

PORTARIA Nº 058/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 004/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 3 diárias (s), no valor unitário de R\$ 800,00 totalizando R\$ 2400,00 para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte durante deslocamento oficial, do agente político/servidor, a saber:

Agente Político/Servidor: ANDERSON BARBOSA DA SILVA

CPF: 066. ***. ***-51

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Art. 2º – A (s) diárias (s) ora concedida destina-se à participação no 90º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que ocorrerá em João Pessoa -PB, do dia 08 a 11 de Maio, na qual serão consolidadas as propostas debatidas nas esferas municipais

Garantindo também a representatividade dos territórios, fortalecendo o caráter democrático e participativo do congresso.

Art. 3º – O pagamento das diárias será efetuado conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 04/2025, devendo ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 05 (cinco) após o retorno.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, na dotação orçamentária específica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 07 de maio de 2026.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ